

PORTARIA ARPE Nº 074, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença-prêmio à servidora **SILVANA MAGALY DE SÁ ALBUQUERQUE BARRETO**, matrícula nº 799261/02, referente ao 4º (quarto) decênio.

Art. 2º Autorizar o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao 4º decênio, da servidora **SILVANA MAGALY DE SÁ ALBUQUERQUE BARRETO**, matrícula nº 799261/02, para os períodos de 21/11/2024 a 20/12/2024 (primeiro período) e 23/12/2024 a 21/01/2025 (segundo período).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/11/2024.

CARLOS PORTO FILHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 13/12/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60044631** e o código CRC **64C0EE34**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: